



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____/2011

0050/2011 =

Altera a Lei Municipal nº 7.987/96. Lei de Uso e ocupação do Solo, na forma em que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

1º - Ficam acrescentadas linhas à Tabela 10.2 (Vias arteriais – outras vias arteriais), da Lei Municipal nº 7.987 de 27 de dezembro 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO	QUADRICULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
	NOME	INICIO	FIM			
Rua	Moraujo	Mozart P. de Lucena	Av. Carvalho	Cel. B-16	8,4	TRANSFORMAR O TRECHO EM VIA ARTERIAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
AOS 06 DE 12 DE 2011.

João A

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Justificativa

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 3444-8361

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

FORTALEZA-CE

06 DEZ. 2011

09:48 h. Nº de fls. 01
Kauê
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

Justificativa

Justifica-se a presente emenda de alterar o porte da via de local para arterial I, em função de possibilitar ainda mais o desenvolvimento comercial no bairro do Jardim Guanabara e legalizar a circulação de caminhões já existente nessa via, pois além de depósitos de construções nela encontra-se o Supermercado Lagoa e diversos empreendimentos pequenos que demanda diariamente a compra de suprimentos diversos e esse caminhões estão circulando de forma ilegal nessa via.

Outra atividade que aguarda uma alvará e licença ambiental é a Escola de Música e Educação Ambiental da Universos Ser Sustentável, pois no momento em que ela conseguir a licença ambiental poderá fechar acordos comerciais com grandes empresas geradoras e compradoras de resíduos sólidos recicláveis, ação que configurará um auxílio na redução da degradação ambiental do Aterro do Jangurussu e alívio ao Aterro Sanitário Municipal de Caucaia – ASMOC, prolongando a vida útil desses já tão pressionados espaços públicos de recebimento dos resíduos sólidos produzidos no município, haja vista a falta de um amplo e bem estruturado sistema público de seleção e coleta dos resíduos que são diariamente gerados na nossa cidade.

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

